



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA Nº 01/2021, FOLHA: 01DE03PG.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS DEZENOVE HORAS NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2016. Aos 16 dias do mês de Setembro de 2021, às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeira Estado de São Paulo, sob a Presidência da Câmara Municipal de Ribeira o Senhor Vereador Márcio Rodrigues de Lima, constatado a presença dos Vereadores: Adauto Pedroso de Moura, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima, e sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a Sessão para a votação do **“Relatório Final”** do Processo referente às Contas Municipais do Exercício de 2016, as quais foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que são de responsabilidade do Senhor Jonas Dias Batista, ex-prefeito da cidade de Ribeira. Após, o Senhor Presidente Vereador Márcio Rodrigues de Lima informar a todos que o ex-prefeito Senhor Jonas Dias Batista não havia comparecido à Sessão, o Senhor Vereador Benildo do Nascimento comunicou a todos, que o Senhor Jonas Dias Batista não compareceria à Sessão. O Senhor Presidente da Câmara Senhor Márcio então explicou que a sessão tem a finalidade específica de Apreciar e Votar o **“Relatório Final”** da Comissão Processante, não podendo ser discutidos outros assuntos, que não o Constante da Ordem do Dia. O Presidente da Câmara Senhor Márcio informou que os trabalhos serão presididos por ele, e estarão com ele na Mesa os membros que compõem a Comissão Especial e elaboraram o **“Relatório Final”**: Vereador Fernando Monteiro de Souza, Relator, Vereador Cleiton Gonçalves de Oliveira, Membro, e o Senhor Presidente da Comissão Especial Joel Carlos Martins Galvão. Em seguida, consultou o Plenário sobre a possibilidade da participação do Senhor Vereador Daniel Alves da Silva, que solicitou participar da Sessão por videoconferência, devido à audiência criminal presencial junto ao Juízo de Direito da Comarca de Apiaí, na qual foi testemunha, motivo pelo qual não conseguiu chegar a tempo nesta Sessão. Consultados nominalmente os Senhores Vereadores presentes todos concordaram com a pretensão do Senhor Vereador Daniel Alves, ante a justificativa apresentada. Informado do Resultado, o Senhor Vereador Daniel informou que tem conhecimento do assunto e do **“Relatório Final”** elaborado pela Comissão Processante. Em seguida o Senhor Presidente, consultou os Senhores Vereadores, para que pudessem dispensar a leitura do **“Relatório Final”**, com o que todos concordaram. O Presidente da Câmara Senhor Márcio informou ainda, que dos Membros que compõem a Comissão Especial e elaborou o **“Relatório Final”** o Senhor Vereador Cleiton Gonçalves de Oliveira Membro, não é de acordo com a Conclusão do **“Relatório Final”**, e que os Senhores Presidente da Comissão Especial Joel Carlos Martins Galvão e Relator Fernando Monteiro de Souza concordaram com a Conclusão da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 01/2021, FOLHA: 02DE03PG.

Comissão. Informou que, ante a dispensa da Leitura do **“Relatório Final”** passou a palavra ao Vereador Fernando Monteiro de Souza, Relator da Comissão para que se manifestasse sobre o Processo. Em sua fala, o Vereador Fernando Monteiro de Souza, ratificou os termos do Relatório Final da Comissão Processante, sem nada acrescentar e pediu a “oportunidade regimental”, para a Defesa se manifestar. Em seguida, o Senhor Presidente da Sessão ante a ausência do Senhor ex-prefeito Jonas Dias Batista, ou de seu Procurador, ou Advogado, para uso da palavra e apresentar sua defesa e justificativas, passou a palavra aos Senhores Vereadores, para que estes, discutissem o **“Relatório Final”** e os Pareceres do Tribunal de Contas, caso assim desejassem. O Vereador **Adauto Pedroso de Moura Pina**, justificando sobre seu voto que acompanhou o Tribunal de Contas trabalho o qual já faz há três anos, que seu voto é favorável ao Tribunal de Contas e não pela pessoa, que não têm nada contra ao ex prefeito Jonas, nem com o ex prefeito Gidioni, acompanha o que esta em Lei encerrou. O Presidente da Comissão Especial Vereador **Joel Carlos Martins Galvão** agradeceu ao Jurídico Dr. Beluzzi pela condução do processo, onde foi dado todo direito de defesa ao ex-prefeito e assim respeitado o princípio de amplo direito de defesa e respeitando todos os prazos, desde o mês de março onde foi recebido pela Comissão. Complementou afirmando que sem a ajuda do advogado seria difícil para a Comissão conduzir o processo e chegar ao final no prazo estipulado. Não havendo outras manifestações, o Presidente da Câmara, solicitou a comunicação por chamada de vídeo com o Vereador Daniel, que o informou durante a chamada que conhece a matéria e o Parecer da Comissão Especial estando ciente de seu voto. O Senhor presidente da Câmara declarou encerrado os debates, conforme dispostos no artigo 252 do RI. Passando após a votação do **“Relatório Final”**, na forma do disposto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 253 do RI da Câmara Municipal de Ribeira, informando que a votação seria nominal devendo os Senhores Vereadores ao serem chamados responderem **“SIM”** caso aprovassem o **“Relatório Final”**, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas que é pela desaprovação das contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Ribeira, e responderem **“NÃO”** em caso não aprovação contrário do **“Relatório Final”** da Comissão, contrariando assim o Parecer do Tribunal de Contas que é pela desaprovação das contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Ribeira. Solicitou ao Vereador Cleiton para que fizesse a anotação dos votos sim e não. Passou-se, então, à votação. O Vereador Adauto Pedroso de Moura Pina votou sim. O Vereador Benildo do Nascimento votou não. O Vereador Cesar Rodrigues de Assis votou não. O Vereador Cleiton Gonçalves de Oliveira votou não. O Vereador Craisson de França Araújo votou sim. O Vereador Daniel Alves da Silva votou não contra o Parecer do Tribunal e contra ao Parecer da Comissão Especial. O Vereador Fernando Monteiro de Souza votou sim. O Vereador Joel Carlos Martins Galvão votou sim. O Vereador Márcio Rodrigues de Lima votou sim. Resultado: 5 votos **“sim”** pela Aprovação do **“Relatório Final”** da Comissão Processante, e 4 votos **“não”** a conclusão de julgamento do **“Relatório Final”** a rejeição das contas. Com esse resultado o Senhor Presidente da Sessão, Declarou rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, referentes ao exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA Nº 01/2021, FOLHA: 03DE03PG.

de 2016, responsável ex-prefeito Jonas Dias Batista, determinando que o "**Relatório Final**", aprovado pela maioria, fosse encaminhado em cópia e com a Ata da Sessão aprovada, e do Parecer do Tribunal de Contas para o Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas e à Prefeitura Municipal de Ribeira para que tomem as medidas cabíveis. Declarou encerrada a presente sessão de julgamento agradecendo a participação de todos os Senhores Vereadores, os convocando para a próxima Sessão Ordinária prevista para o dia trinta de setembro do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão pelo Relator e pelo Membro, além do Presidente da Sessão

Joel Carlos Martins Galvão – Presidente da Comissão.

Cleiton Gonçalves de Oliveira – Membro.

Fernando Monteiro de Souza – Relator.

Márcio Rodrigues de Lima – Presidente da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA/SP

"APROVADO" "DESAPROVADO"

SESSÃO ORDINÁRIA 20/09/21

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / /



MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE